



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 201 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
522/2024

DATA / HORA
07/03/2024 10:25:35

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, viabilidade de intensificar as rondas nas proximidades da praça situada na Avenida Belmiro Campos Cortez, número 99, no bairro Jardim São Luiz. O propósito dessa medida é coibir a comercialização de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a solicitação visa proteger a integridade e o bem-estar dos menores de 18 anos residentes na área circunvizinha à praça localizada na Avenida Belmiro Campos Cortez, 99, no bairro Jardim São Luiz. O aumento das rondas por parte das autoridades municipais pode ser justificado pelos potenciais riscos associados à venda de bebidas alcoólicas a menores de idade, que é uma prática proibida por lei.

A intensificação das rondas é uma medida preventiva que busca desencorajar comerciantes e estabelecimentos a se envolverem na venda ilegal de álcool para menores, contribuindo para a manutenção da ordem pública e a preservação da segurança e saúde da comunidade local.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 05 de março de 2.024.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>13 / março / 2024</u> Despacho: <u>Encaminhado - Se.</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente |
|---|



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 054– GP

Cajamar, 14 de março de 2024.

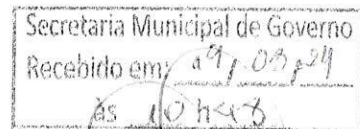
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 166/2024 a 172/2024 e 175/2024 a 240/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 26.810